



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 702 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 651, de 09 de setembro de 2020"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 651, de 09 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

c) REVOGADO;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

DOE nº 12.886, de 23/09/2020, pag. 195